



PUBLICADO

18-20, 02 / 09

2487

Journal da Região

DECRETO Nº 798 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir acidentes com os alunos da rede municipal de ensino, em virtude do grande fluxo de veículos no período carnavalesco,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **Ponto Facultativo** o dia 20 de fevereiro de 2009, somente nas Escolas e Creches do Município de Saquarema.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de fevereiro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita